



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2023/00055, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria EMARF Nº TRF2-PTE-2023/00021, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a constituição, atribuições e funcionamento das Comissões Temáticas da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região;

Considerando a solicitação da Senhora Presidente da Comissão de Direito Processual Civil;

Considerando a necessidade de consolidar e manter atualizada e completa a composição das Comissões Temáticas desta Escola da Magistratura;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria TRF2-PTE-2023/00053, de 30 de outubro de 2023, a fim de **INDICAR** os seguintes magistrados para compor a Comissão de Direito Processual Civil da EMARF.

- MARIANNA CARVALHO BELLOTTI, JUÍZA FEDERAL da 2ª VARA DUQUE DE CAXIAS -SJRJ

- THIAGO LINS MONTEIRO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da 2ª VARA DE ITABORAÍ - SJRJ

- CAIO SOUTO ARAÚJO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO da VARA ÚNICA DE SERRA - SJES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

REIS FRIEDE
Diretor-Geral

ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Classif. documental

20.03.04.01



TRF2PTE202300055A